



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 03.804.701/0001-71

Fone: (14) 3267-1171

www.camaraborebi.sp.gov.br

camara.borebi@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

DECRETO LEGISLATIVO 03/2014

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$30.000,00(trinta mil reais)

REGINALDO CESAR MARTINS,
Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, uma suplementação de crédito no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais) para ocorrer com a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$30.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a redução da seguinte dotação:-

01.03.10.001.2.001.000 Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00.00 Vencim e Vantagens Fixas - PESSOALR\$20.000,00

01.03.10.001.2.001.000 Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - PESSOALR\$10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 03 de março de 2014.


REGINALDO CESAR MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado nos Serviços de Administração em 03 de março de 2014.

ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Assessor Legislativo